

instrutores definidos pela Coordenação do 7º NAISP. As unidades administrativas que fazem parte da estrutura organizacional da SSP/GO deverão disponibilizar instrutores pertencentes aos seus quadros para o Curso.

Art. 10. Estabelecer que o 7º NAISP ocorrerá entre os dias 7 e 12 de abril de 2025, tudo conforme Plano de Curso 003/2025. A data prevista de início, duração e a carga horária poderão ser alteradas por necessidade da Supervisão do Curso.

Art. 11. Aprovar o Plano de Curso 003/2025 do 7º Curso de Noções de Atividade de Inteligência de Segurança Pública.

Art. 12. Estabelecer que será motivo de desligamento do Curso o discente que não frequentar o mínimo de 75% de cada disciplina, em quaisquer circunstâncias, ainda que justificável.

Art. 13. Estipular que os casos omissos serão solucionados pelo Supervisor do Curso.

Art. 14. Firmar que o discente aprovado receberá o certificado de conclusão de curso.

Art. 15. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP e à Coordenadoria de Ensino/SSP para fins de conhecimento e demais providências.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

**ANEXO ÚNICO**  
**MATRIZ CURRICULAR DO 7º NAISP**

Disciplinas/Atividades Complementares	C/H
1. História, Fundamentos e Introdução à Atividade de Inteligência	4
2. Sistema Brasileiro de Inteligência de Segurança Pública	2
3. Contra-inteligência	8
4. Metodologia da Produção do Conhecimento	8
5. Operações na Atividade de Inteligência	4
6. Lei de Acesso à Informação	4
7. Organizações Criminosas	4
8. Inteligência em Fontes Abertas	4
9. Análise Criminal	2

Protocolo 526316

**EXTRATO DO CONTRATO 32/2025**

Processo: 202500016009643. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, CNPJ 08.404.654/0001-92. Objeto: Posto de Comando Móvel em estrutura modular para modernizar a unidade do Corpo de Bombeiros situada no município de Caldas Novas (9º BBM). Recurso: 17000280/União e 25000100/Tesouro. Valor total: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Data: 25/03/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública  
Protocolo 526010

**EXTRATO DO CONTRATO 41/2025**

Processo: 202500016010670. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Plana Projetos e Serviços EIRELI, CNPJ 10.315.413/0001-19. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia visando a construção de academia de musculação. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Data: 26/03/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública  
Protocolo 526159

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 101/2025-PM  
(70619553)**

Processo	202500002013301		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	C N P J : 01.409.606/0001-48	
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	C N P J : 01.409.671/0001-73	
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	C N P J : 37.014.123/0001-91	
	D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	C N P J : 33.638.099/0001-00	
	E Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	C N P J : 29.394.729/0001-71	
	F Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	C N P J : 01.409.671/0001-48	
	G Município de Cristalina-Goiás	C N P J : 01.138.122/0001-01	

Prazo de Vigência: O Termo de Cooperação nº 101/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029

Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 101/2025-PM
-----------------------------	---

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 24 de março de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 526018

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 137/2025-PM**

Processo	202500002009923		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		